



Comunicado da CONDSEF para as filiadas.

Prezados diretores,

Assunto: Atualização Cadastral SERPRO

Algumas entidades sindicais relataram que no último dia 24/06/2022, receberam por e-mail uma notificação do SERPRO, na qual informava a suspensão para incluir novas consignações no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGAC) do Poder Executivo Federal, além da impossibilidade de alterar as consignações já efetuadas

Essa notificação foi enviada para aquelas entidades sindicais que não efetuaram a revalidação anual, chamado por alguns também de recadastramento anual. A revalidação consiste numa declaração anual que deveria ter sido pelo sindicato e assinada pelo diretor até o dia 30/03/2022

A regularização dessa pendência poderá ser feita pelo sistema SIGEPE com o certificado Digital do Sindicato, tenha em mãos também o certificado digital do diretor para assinar a declaração.

Para auxiliar as filiadas, enviamos as orientações dada pela nossa Assessoria Jurídica responsável por essa demanda, Dra. Danielle Patrícia.

- Acessar o SIGEPE com e-CNPJ da instituição e acessar a opção "Consultar Cadastro de Consignatário" e verificar se TODAS as informações estão atualizadas, se não estiverem, fazer a atualização, salvar e depois clicar no botão "Gerar Declaração".
- Após gerar a declaração, fecha o sistema e acessa novamente, agora com e-CPF do diretor que irá assinar a declaração e assine-a com esse certificado digital.



- Para acessar ao SIGEPE utilizar o link :
- <https://consignacoes.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-Consignatarias/login/login.jsf>

Mesmo para as filiadas que não receberam essa notificação, orientamos acessar o sistema verificar se existe alguma pendência.

Caso tenham alguma **dúvida ou questionamento**, recomendamos entrar em contato com a Dr.^a Danielle Patrícia na assessoria jurídica da CONDSEF, pelos telefones (61) 98193-2023 ou (61) 3032-1500.


Sérgio Ronaldo da Silva

SECRETARIO GERAL DA CONDSEF/FENADSEF

